

**INDICAÇÃO**

N.º :  
**030/02**

**LÚCIO DE ARRUDA PRADO**

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE  
EQUIPAR A DELEGACIA CIVIL E MILITAR COM  
VEÍCULO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exm.º Sr. **JOSÉ ROGÉRIO SALES** – DD. GOVERNADOR ESTADUAL e Ilm.º Sr. **BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINHO** - MD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, mostrando-lhes a necessidade urgente, **de Equipar as Delegacias Civil e Militar com veículo Auto-Motor, para atender às necessidades de nosso município, que se localiza em área de faixa de fronteira com a Bolívia.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 10 de Abril de 2002.

**LÚCIO DE ARRUDA PRADO**  
*Vereador*

JUSTIFICATIVA

N.º:  
030/02

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

**JUSTIFICATIVA**

***Prezados Senhores:***

Considerando que, o município de Porto Esperidião se encontra localizado em uma área de fronteira; necessitando assim mais segurança aos munícipes e até mesmo aos Policiais que prestam serviço na Delegacia Civil e Militar de nossa cidade.

Considerando que, as referidas Delegacias estão totalmente desprovidas de Viaturas Auto-Motor; deixando assim a desejar a segurança em nosso município, em casos de emergência, pois, os Prestadores de Serviços estão impossibilitados, devido a falta de condições de prestarem um bom serviço.

Diante dos motivos acima citados, é que vimos a presença de Vossas Excelências, solicitar providências no sentido de **Equipar as Delegacias de nossa cidade, com veículos Auto-Motor**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 10 de Março de 2002.

**LÚCIO DE ARRUDA PRADO**  
*Vereador*